



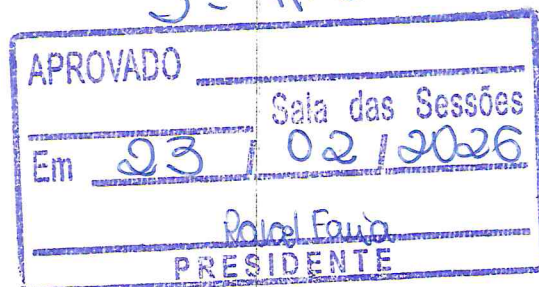
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 105/2026

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo, por meio do setor competente de trânsito, que seja realizado um estudo de viabilidade técnica e legal para a implantação de estacionamento em 45° (diagonal) em apenas um lado da via, nas imediações das escolas José Pedro Filho e Dona Jandirinha Sales Joviano, bairro Felipe Cláudio de Sales, neste município.

JUSTIFICATIVA

A via em questão apresenta alto fluxo de veículos, especialmente nos horários de entrada e saída dos alunos, em razão da proximidade das duas unidades escolares. Atualmente, carros particulares, vans escolares e outros veículos estacionam dos dois lados da via, o que reduz significativamente a largura disponível para circulação, causando congestionamentos, dificuldade de passagem e riscos à segurança viária.

A implantação de estacionamento em 45° em apenas um lado da via poderá organizar o fluxo, melhorar a fluidez do trânsito, aumentar a segurança de motoristas, pedestres e estudantes, além de contribuir para um ordenamento mais eficiente do uso do espaço público, sempre respeitando as normas do Código de Trânsito Brasileiro.

Diante do exposto, solicita-se a realização do estudo para verificar a viabilidade da medida, visando melhorias na mobilidade urbana e segurança no entorno escolar.

Sala das Sessões, 23 de fevereiro 2026


Alex Fabiano Moreira
Vereador